

ENERGISA S.A.
CNPJ/MF nº 00.864.214/0001-06
Companhia Aberta

COMUNICADO AO MERCADO
Aneel homologa reajustes tarifários da EMG e ENF

A Energisa S.A. ("Energisa" ou "Companhia"), atendendo à Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que a Agência Nacional de Energia Elétrica ("Aneel"), em reunião pública ordinária da diretoria ocorrida na data de hoje, aprovou os reajustes tarifários da Energisa Minas Gerais ("EMG") e Energisa Nova Friburgo ("ENF"), a serem aplicados a partir de 22 de junho de 2019, conforme segue abaixo:

Nível de Tensão	Efeito Médio para o Consumidor da EMG	Efeito Médio para o Consumidor da ENF
Baixa Tensão	6,55%	9,21%
Alta e Média Tensão	7,41%	9,48%
Total	6,73%	9,26%

O processo de reajuste tarifário anual consiste no repasse aos consumidores dos custos não gerenciáveis da concessão (Parcela A - compra de energia, encargos setoriais e encargos de transmissão) e na atualização dos custos gerenciáveis (Parcela B - distribuição) pela variação do IPCA menos o Fator X, que repassa aos consumidores os ganhos de produtividade anuais da concessionária.

Energisa Minas Gerais

A variação nos custos da **Parcela A** foi de 1,17%, totalizando R\$ 484,3 milhões, impactada principalmente pelos aumentos de 7,34% nos custos com compra de energia devido à situação hidrológica desfavorável do país. O preço médio de repasse dos contratos de compra de energia ("PMix") foi definido em R\$ 213,30/MWh.

A variação da **Parcela B** foi de 3,07%, totalizando R\$ 232,0 milhões, reflexo da inflação acumulada (IPCA) desde o último reajuste, de 4,66%, deduzida do Fator X, de 1,30%.

A tabela a seguir detalha cada componente do reajuste tarifário:

Efeito Médio a Ser Percebido: + 6,73%	Repasse Variação das Parcelas A e B: + 1,77%	Parcela B	+ 0,98%
		Compra de Energia	+ 2,95%
		Encargos Setoriais	- 2,41%
		Custos de Transmissão	+ 0,23%
		Receitas Irrecuperáveis	+ 0,03%
	Variação nas Contas de Natureza Financeira: + 4,95%	Retirada dos itens financeiros do processo anterior	- 3,68%
		Itens Financeiros do processo atual	+ 8,63%

Energisa Nova Friburgo

A variação nos custos da **Parcela A** foi de 4,34%, totalizando R\$ 132,3 milhões, impactada principalmente pelos aumentos de 8,88% nos custos com compra de energia devido à situação hidrológica desfavorável do país. O preço médio de repasse dos contratos de compra de energia (“PMix”) foi definido em R\$ 247,16/MWh.

A variação da **Parcela B** foi de 2,90%, totalizando R\$ 48,6 milhões, reflexo da inflação acumulada (IPCA) desde o último reajuste, de 4,66%, deduzida do Fator X, de 1,29%.

A tabela a seguir detalha cada componente do reajuste tarifário:

Efeito Médio a Ser Percebido: + 9,26%	Repasse Variação das Parcelas A e B: + 3,95%	Parcela B	+ 0,79%
		Compra de Energia	+ 3,70%
		Encargos Setoriais	- 1,25%
		Custos de Transmissão	+ 0,70%
		Receitas Irrecuperáveis	+ 0,01%
	Variação nas Contas de Natureza Financeira: + 5,32%	Retirada dos itens financeiros do processo anterior	- 1,47%
		Itens Financeiros do processo atual	+ 6,79%

Rio de Janeiro, 18 de junho de 2019.

Maurício Perez Botelho
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores